



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

PROLONGAMENTO

101ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022

16/11/2022

#	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 11090023/2022	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA A-22, LOCALIZADA NO CONJUNTO BENEDITO BENTES, BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ-AL, CEP 57084-023, NESTE MUNICÍPIO, PARA A RUA ESCRITORA ROSE MARIA MURARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
2	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 11100005/2022	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA A-29, LOCALIZADA NO CONJUNTO BENEDITO BENTES I, BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ-AL, CEP 57084-029, NESTE MUNICÍPIO, PARA A RUA PINTORA TARSILA DO AMARAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
3	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 11100018/2022	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA 3-A, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JOÃO SAMPAIO III, BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ-AL, CEP 57084-305, NESTE MUNICÍPIO, PARA A RUA POETISA ALCINA LEITE PINDAHIWA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
4	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 11100021/2022	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA A-32, LOCALIZADA NO CONJUNTO BENEDITO BENTES I, BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ-AL, CEP 57084-032, NESTE MUNICÍPIO, PARA A RUA PARTEIRA ANÉSIA MARIA DA CONCEIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
5	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 11110008/2022	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA A-48, LOCALIZADA NO CONJUNTO BENEDITO BENTES I, BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ-AL, CEP 57084-048, NESTE MUNICÍPIO, PARA A RUA INTÉRPRETE CHIQUINHA GONZAGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
6	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 11110013/2022	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA A-45, LOCALIZADA NO CONJUNTO BENEDITO BENTES I, BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ-AL, CEP 57084-045, NESTE MUNICÍPIO, PARA A RUA ESCRITORA ALICE AFRA DE CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
7	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 11110016/2022	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA A-44, LOCALIZADA NO CONJUNTO BENEDITO BENTES I, BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ-AL, CEP 57084-044, NESTE MUNICÍPIO, PARA A RUA ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
8	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 11110017/2022	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA A-41, LOCALIZADA NO CONJUNTO BENEDITO BENTES I, BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ-AL, CEP 57084-041, NESTE MUNICÍPIO, PARA A RUA PINTORA GEORGINA DE ALBUQUERQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
9	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 11110005/2022	VEREADOR FERNANDO HOLLANDA	DENOMINA SÃO JOÃO PAULO II O PAPÓDROMO SÃO JOÃO PAULO II, O ESPAÇO CONSTRUÍDO NO VERGEL DO LAGO PARA RECEBER O PAPA JOÃO PAULO II, TRANSFORMANDO O ESPAÇO EM PONTO TURÍSTICO RELIGIOSO.	LEITURA
10	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	PROCESSO WEB N° 11160004/2022	VEREADOR JOAOZINHO	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA MÁRIO GUIMARÃES AO SENHOR MARCUS RÔMULO MAIA DE MELLO.	LEITURA
11	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	PROCESSO WEB N° 11110015/2022	VEREADOR VALMIR GOMES	CONCESSÃO DA COMENDA TEREZA SOARES DA COSTA A SENHORA JOCELA CRISTINA DOS SANTOS.	LEITURA



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA A-22, LOCALIZADA NO CONJUNTO BENEDITO BENTES, BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ-AL, CEP 57084-023, NESTE MUNICÍPIO, PARA A RUA ESCRITORA ROSE MARIA MURARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua A-22, localizada no Conjunto Benedito Bentes, Bairro Benedito Bentes, Maceió-AL, CEP 57084-023.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 09 de Novembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA A-22, LOCALIZADA NO CONJUNTO BENEDITO BENTES, BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ-AL, CEP 57084-023, NESTE MUNICÍPIO, PARA A RUA ESCRITORA ROSE MARIA MURARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar o nome da Rua A-22, localizada no Conjunto Benedito Bentes, Bairro Benedito Bentes, Maceió-AL, CEP 57084-023.

Rose Marie Muraro (Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1930 — Rio de Janeiro, 21 de junho de 2014) foi uma escritora, intelectual e feminista brasileira. Nasceu praticamente cega e sua personalidade singular deu-lhe força e determinação suficientes para tornar-se uma das mais brilhantes intelectuais de nosso tempo. É autora de mais de 40 livros e também atuou como editora em 1600 títulos, quando foi diretora da Editora Vozes.

Estudou Física e Economia, foi escritora e editora. Publicou livros polêmicos, contestadores e inovadores dos valores sociais modernos. Nos anos 70, foi uma das pioneiras do movimento feminista no Brasil. Nos anos 80, quando a Igreja adotou uma postura mais conservadora, passou a ser perseguida pelos ideais. A atuação intensa no mercado editorial foi fruto de sua mente libertária, cuja visão atenta da sociedade pode ser comparada a de muito poucos intelectuais da atualidade.

Em 1990 e 1999 recebeu da revista *Desfile* o título de Mulher do Século, e da União Brasileira de Escritores o de Intelectual do Ano, em 1994. O trabalho de Rose, como editora, foi um marco na história da resistência ao regime militar, e devido a este



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

trabalho, recebeu do Senado Federal o Prêmio Teotônio Vilela, em comemoração aos vinte anos da anistia no Brasil.

A militante foi palestrante nas universidades de Harvard e Cornell, entre tantas outras instituições de ensino norte-americanas, num total de quarenta. Editou até o ano 2000 o selo Rosa dos Tempos, da Editora Record. Foi cidadã honorária de Brasília (2001) e de São Paulo (2004) e ganhou o Prêmio Bertha Lutz (2008).

Por fim, ressalta-se que este Projeto de Lei foi elaborado em parceria com a ONG Ateliê Ambrosina¹ que no ano de 2017 realizou uma pesquisa sobre os nomes das ruas de Maceió e constatou que 83% dos logradouros com nomes de pessoas, homenageiam homens. No ano seguinte, 2018, a ONG Ateliê Ambrosina fez uma campanha para reivindicar a ampliação da representatividade dos nomes femininos nos logradouros da cidade. Para isso, elaborou um documento com mais de 100 sugestões de nomes a serem homenageados, contando com um total de quase mil assinaturas em apoio a iniciativa.²

Assim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta justa homenagem que essa casa fará a Rose Marie Muraro

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 09 de Novembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió

¹ ONG ATELIÊ AMBROSINA. <https://www.atelieambrosina.com/>
Av. Alípio Barbosa da Silva, nº 317, Pontal da Barra - Maceió/Alagoas, Brasil, CEP 57010-810. Contatos: atelieambrosina@gmail.com, Tel: 82 9 9693-0974.

² Projeto SE ESSAS RUAS FOSSEM DELAS. <https://www.atelieambrosina.com/se-essas-ruas>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA A-29, LOCALIZADA NO CONJUNTO BENEDITO BENTES I, BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ-AL, CEP 57084-029, NESTE MUNICÍPIO, PARA A RUA PINTORA TARSILA DO AMARAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua A-29, localizada no Conjunto Benedito Bentes I, Bairro Benedito Bentes, Maceió-AL, CEP 57084-029 para Rua Pintora Tarsila do Amaral.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 10 de Novembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA A-29, LOCALIZADA NO CONJUNTO BENEDITO BENTES I, BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ-AL, CEP 57084-029, NESTE MUNICÍPIO, PARA A RUA PINTORA TARSILA DO AMARAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar o nome da Rua A-29, localizada no Conjunto Benedito Bentes I, Bairro Benedito Bentes, Maceió-AL, CEP 57084-029 para Rua Pintora Tarsila do Amaral.

Tarsila do Amaral nasceu em 1 de setembro de 1886, no Município de Capivari, interior do Estado de São Paulo. Filha do fazendeiro José Estanislau do Amaral e de Lydia Dias de Aguiar do Amaral, passou a infância nas fazendas de seu pai. Estudou em São Paulo, no Colégio Sion e depois em Barcelona, na Espanha, onde fez seu primeiro quadro, 'Sagrado Coração de Jesus', em 1904. Quando voltou, casou-se com André Teixeira Pinto, com quem teve a única filha, Dulce.

Separaram-se alguns anos depois e então iniciou seus estudos em arte. Começou com escultura, com Zadig, passando a ter aulas de desenho e pintura no ateliê de Pedro Alexandrino em 1918, onde conheceu a pintora Anita Malfatti. Em 1920, foi estudar em Paris, na Académie Julien e com Émile Renard. Ficou lá até junho de 1922 e soube da Semana de Arte Moderna (que aconteceu em fevereiro de 1922) através das cartas da amiga Anita Malfatti.

Quando voltou ao Brasil, Anita a introduziu no grupo modernista e Tarsila começou a namorar o escritor Oswald de Andrade. Formaram o grupo dos cinco: Tarsila, Anita, Oswald, e os escritores Mário de Andrade e Menotti Del Picchia. Agitaram culturalmente São Paulo com reuniões, festas e conferências. Tarsila disse



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

que entrou em contato com a arte moderna em São Paulo, pois antes ela só havia feito estudos acadêmicos. Em dezembro de 22, ela voltou a Paris e em seguida Oswald foi encontrá-la.¹

Por fim, ressalta-se que este Projeto de Lei foi elaborado em parceria com a ONG Ateliê Ambrosina² que no ano de 2017 realizou uma pesquisa sobre os nomes das ruas de Maceió e constatou que 83% dos logradouros com nomes de pessoas, homenageiam homens. No ano seguinte, 2018, a ONG Ateliê Ambrosina fez uma campanha para reivindicar a ampliação da representatividade dos nomes femininos nos logradouros da cidade. Para isso, elaborou um documento com mais de 100 sugestões de nomes a serem homenageados, contando com um total de quase mil assinaturas em apoio à iniciativa.³

Assim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta justa homenagem que essa casa fará a Tarsila do Amaral.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 10 de Novembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió

¹ Biografia disponibilizada no site: <https://tarsiladoamaral.com.br/>

² ONG ATELIÊ AMBROSINA. <https://www.atelieambrosina.com/>

Av. Alípio Barbosa da Silva, nº 317, Pontal da Barra - Maceió/Alagoas, Brasil, CEP 57010-810. Contatos: atelieambrosina@gmail.com, Tel: 82 9 9693-0974.

³ Projeto SE ESSAS RUAS FOSSEM DELAS. <https://www.atelieambrosina.com/se-essas-ruas>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA 3-A, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JOÃO SAMPAIO III, BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ-AL, CEP 57084-305, NESTE MUNICÍPIO, PARA A RUA POETISA ALCINA LEITE PINDAHIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: **Vereadora TECA NELMA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua 3-A, localizada no Loteamento João Sampaio III, Bairro Benedito Bentes, Maceió-AL, CEP 57084-305 para Rua Poetisa Alcina Leite Pindahiba.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 10 de Novembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA 3-A, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JOÃO SAMPAIO III, BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ-AL, CEP 57084-305, NESTE MUNICÍPIO, PARA A RUA ALCINA LEITE PINDAHIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar o nome da Rua 3-A, localizada no Loteamento João Sampaio III, Bairro Benedito Bentes, Maceió-AL, CEP 57084-305 para Rua Poetisa Alcina Leite Pindahiba.

Alcina Leite Pindahíba ou Alcina Carolina Leite (Atalaia, 1854 —1939) foi uma educadora e poetisa brasileira. Nascida em Atalaia, município de Alagoas, formou-se na Escola Normal de Alagoas. Aos 19 anos, em 23 de outubro de 1873, Alcina começou a lecionar numa escola do município de Coqueiro Seco voltada para alunas do sexo feminino.

Quase 19 anos depois, em 1892, ela foi nomeada professora do ensino médio da Escola Modelo de Maceió, desta vez voltada para alunos do sexo masculino. Desde a época da escola, Alcina escrevia versos e sonetos que foram divulgados pela imprensa, chegando a publicar um livro de poesias chamado Campesinas. Sendo o ambiente intelectual da época muito contrário a publicações femininas, tais divulgações só foram possível pois seu irmão, António Leite Pindahíba, era engajado na imprensa alagoense.

Dessa forma, Alcina encontrou espaço para suas publicações em jornais como O Liberal, Diário da Manhã e Gutenberg. Ao lado de Maria Lucia Romariz, também professora e escritora, ambas foram "pioneiras em colaborar para um lugar social a



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

partir do qual a figura feminina brasileira se beneficiou ao longo do século XX".¹ Mulher notável, merece ser lembrada na cultura maceioense.

Por fim, ressalta-se que este Projeto de Lei foi elaborado em parceria com a ONG Ateliê Ambrosina² que no ano de 2017 realizou uma pesquisa sobre os nomes das ruas de Maceió e constatou que 83% dos logradouros com nomes de pessoas, homenageiam homens. No ano seguinte, 2018, a ONG Ateliê Ambrosina fez uma campanha para reivindicar a ampliação da representatividade dos nomes femininos nos logradouros da cidade. Para isso, elaborou um documento com mais de 100 sugestões de nomes a serem homenageados, contando com um total de quase mil assinaturas em apoio à iniciativa.³

Assim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta justa homenagem que essa casa fará a Alcina Leite Pindahíba.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 10 de Novembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió

¹ Biografia consultada no site: https://pt.wikipedia.org/wiki/Alcina_Leite_Pindah%C3%ADba

² ONG ATELIÊ AMBROSINA. <https://www.atelieambrosina.com/>

Av. Alípio Barbosa da Silva, nº 317, Pontal da Barra - Maceió/Alagoas, Brasil, CEP 57010-810. Contatos: atelieambrosina@gmail.com, Tel: 82 9 9693-0974.

³ Projeto SE ESSAS RUAS FOSSEM DELAS. <https://www.atelieambrosina.com/se-essas-ruas>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA A-32, LOCALIZADA NO CONJUNTO BENEDITO BENTES I, BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ-AL, CEP 57084-032, NESTE MUNICÍPIO, PARA A RUA PARTEIRA ANÉSIA MARIA DA CONCEIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua A-32, localizada no Conjunto Benedito Bentes I, Bairro Benedito Bentes, Maceió-AL, CEP 57084-032 para Rua Parteira Anésia Maria da Conceição.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 10 de Novembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA A-32, LOCALIZADA NO CONJUNTO BENEDITO BENTES I, BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ-AL, CEP 57084-032, NESTE MUNICÍPIO, PARA A RUA PARTEIRA ANÉSIA MARIA DA CONCEIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar o nome da Rua A-32, localizada no Conjunto Benedito Bentes I, Bairro Benedito Bentes, Maceió-AL, CEP 57084-032 para Rua Parteira Anésia Maria da Conceição.

Dona Anésia era conhecida pelo trabalho que realizava como rezadeira. Nascida em 5 de maio de 1902 no povoado de Apolônia, em Satuba, Região Metropolitana de Maceió, Dona Anésia era muito conhecida por moradores da comunidade Quilombola por suas atividades. O ofício de parteira começou quando ela tinha apenas 15 anos, já o de rezadeira veio com os ensinamentos de seu pai, em Santa Rosa, na Usina Utinga. morreu com 112 anos, no ano de 2014. Mulher notável, merece ser lembrada na cultura maceioense.¹

Por fim, ressalta-se que este Projeto de Lei foi elaborado em parceria com a ONG Ateliê Ambrosina² que no ano de 2017 realizou uma pesquisa sobre os nomes das ruas de Maceió e constatou que 83% dos logradouros com nomes de pessoas, homenageiam homens. No ano seguinte, 2018, a ONG Ateliê Ambrosina fez uma campanha para reivindicar a ampliação da representatividade dos nomes femininos nos logradouros da cidade. Para isso, elaborou um documento com mais de 100 sugestões de nomes a

¹ Biografia cedida pela ONG Ateliê Ambrosina.

² ONG ATELIÊ AMBROSINA. <https://www.atelieambrosina.com/>

Av. Alípio Barbosa da Silva, nº 317, Pontal da Barra - Maceió/Alagoas, Brasil, CEP 57010-810. Contatos: atelieambrosina@gmail.com, Tel: 82 9 9693-0974.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

serem homenageados, contando com um total de quase mil assinaturas em apoio à iniciativa.³

Assim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta justa homenagem que essa casa fará a Parteira Anésia Maria da Conceição

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 10 de Novembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió

³ Projeto SE ESSAS RUAS FOSSEM DELAS. <https://www.atelieambrosina.com/se-essas-ruas>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA A-48, LOCALIZADA NO CONJUNTO BENEDITO BENTES I, BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ-AL, CEP 57084-048, NESTE MUNICÍPIO, PARA A RUA INTÉRPRETE CHIQUINHA GONZAGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua A-48, localizada no Conjunto Benedito Bentes I, Bairro Benedito Bentes, Maceió-AL, CEP 57084-048 para Rua Intérprete Chiquinha Gonzaga

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 11 de Novembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA A-48, LOCALIZADA NO CONJUNTO BENEDITO BENTES I, BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ-AL, CEP 57084-048, NESTE MUNICÍPIO, PARA A RUA INTÉRPRETE CHIQUINHA GONZAGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar o nome da Rua A-48, localizada no Conjunto Benedito Bentes I, Bairro Benedito Bentes, Maceió-AL, CEP 57084-048 para Rua Intérprete Chiquinha Gonzaga.

A compositora e regente carioca Chiquinha Gonzaga (1847-1935) destacou-se na história da cultura brasileira e da luta pelas liberdades no país pelo seu pioneirismo. A coragem com que enfrentou a opressora sociedade patriarcal e criou uma profissão inédita para a mulher, causou escândalo em seu tempo. Atuando no rico ambiente musical do Rio de Janeiro do Segundo Reinado, no qual imperavam polcas, tangos e valsas, Chiquinha Gonzaga não hesitou em incorporar ao seu piano toda a diversidade que encontrou, sem preconceitos.

Assim, terminou por produzir uma obra fundamental para a formação da música brasileira, pela primeira vez apresentada ao grande público por meio do Acervo Digital Chiquinha Gonzaga. Francisca Edwiges Neves Gonzaga nasceu no Rio de Janeiro, em 17 de outubro de 1847, da união de José Basileu Neves Gonzaga, militar de ilustre linhagem no Império, com a forra Rosa, filha de escrava.

A menina cresceu e se educou num período de grandes transformações na vida da cidade. Além de escrever, ler e fazer cálculos, estudar o catecismo, e outras prendas femininas, a jovem sinhazinha aprendeu a tocar piano. Educada para ser dama de



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

salão, aos 16 anos Chiquinha se casou com o promissor empresário Jacinto Ribeiro do Amaral, escolhido por seu pai.

Continuou dedicando atenção ao piano, para desespero do marido, que não gostava de música e encarava o instrumento como seu rival. Inquieta e determinada, Chiquinha se rebelou e decidiu abandonar o casamento ao se apaixonar pelo engenheiro João Batista de Carvalho, com quem passou a viver. Com 18 anos de idade, a Sra. Francisca Edwiges Gonzaga do Amaral.

O escândalo resultou em ação judicial de divórcio perpétuo movida pelo marido no Tribunal Eclesiástico, por abandono do lar e adultério. A Chiquinha Gonzaga que emerge no cenário musical do Rio de Janeiro em 1877, após desilusão amorosa, maldição familiar, condenações morais e desgostos pessoais, é uma mulher que precisa sobreviver ao que sabia fazer: tocar piano.

Ninguém ousara tanto. Praticar música ao piano, ou até mesmo compor e publicar, não era incomum às senhoras de então, mas sempre mantendo o respeito ao espaço feminino por excelência, o da vida privada. A profissionalização da mulher como músico (e ainda mais aquele tipo de música de dança para consumo nos salões!) Era fato inédito na sociedade da época.

A atividade exigia talento, determinação e coragem – qualidades que não faltavam a Chiquinha Gonzaga. Sua estreia como compositora se deu com a polca Atraente, cujo sucesso foi mais um fardo para sua reputação. Mantinha-se como professora em casas particulares e pianista no conjunto do flautista Joaquim Callado. Passou a aperfeiçoar sua técnica com o pianista português Artur Napoleão, também seu editor, e a tentar escrever partituras para o teatro musicado.

Em janeiro de 1885, Chiquinha Gonzaga estreou no teatro com a opereta ``A corte na roça, representada no Teatro Príncipe Imperial, ocasião em que a imprensa se embaraçou ao tratá-la – não existia feminino para a palavra maestro. Ao longo de sua carreira de regente, Chiquinha Gonzaga musicou dezenas de peças de teatro nos gêneros mais variados.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Em 1889, regeu, no Imperial Teatro São Pedro de Alcântara, um original concerto de violões, promovendo este instrumento ainda estigmatizado. Era a mesma audácia que movia a militante política, participante de todas as grandes causas sociais do seu tempo, denunciando assim o preconceito e o atraso social. A abolicionista fervorosa passou a vender partituras de porta em porta a fim de angariar fundos para a Confederação Libertadora e, com o dinheiro da venda de suas músicas, comprou a alforria de José Flauta, um escravo músico.

Na virada do século XIX para o XX, Chiquinha Gonzaga criou a marchinha carnavalesca, compondo a música que a populariza, Ó abre alas, e obtendo com isso um reconhecimento eterno, pois o carnaval jamais a esqueceu. Aos 52 anos de idade, já consagrada, Chiquinha conheceu aquele que iria se tornar seu companheiro até o final da vida, o jovem português de 16 anos João Batista Fernandes Lage, mais tarde João Batista Gonzaga.

O nome da compositora esteve também envolvido em escândalo, desta vez político, quando seu tango Corta-jaca foi executado no Palácio do Catete, em 1914. Como autora de músicas de sucesso, sobretudo pela divulgação nos palcos populares do teatro musicado, Chiquinha Gonzaga sofreu exploração abusiva de seu trabalho, o que fez com que tomasse a iniciativa de fundar, em 1917, a primeira sociedade protetora e arrecadadora de direitos autorais do país, a Sociedade Brasileira de Autores Teatrais (Sbat).

Chiquinha Gonzaga teve seu trabalho reconhecido em vida, sendo festejada pelo público e pela crítica. Personalidade exuberante, ela foi dos compositores brasileiros a que trabalhou com maior intensidade a transição entre a música estrangeira e a nacional. Com isso, abriu o caminho e ajudou a definir os rumos da música propriamente brasileira, que se consolidaria nas primeiras décadas do século XX.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Atravessou a velhice ao lado de Joãozinho, a quem a posteridade agradece a preservação do acervo da compositora. Chiquinha Gonzaga faleceu no Rio de Janeiro, em 28 de fevereiro de 1935, aos 87 anos de idade.¹

Por fim, ressalta-se que este Projeto de Lei foi elaborado em parceria com a ONG Ateliê Ambrosina² que no ano de 2017 realizou uma pesquisa sobre os nomes das ruas de Maceió e constatou que 83% dos logradouros com nomes de pessoas, homenageiam homens. No ano seguinte, 2018, a ONG Ateliê Ambrosina fez uma campanha para reivindicar a ampliação da representatividade dos nomes femininos nos logradouros da cidade. Para isso, elaborou um documento com mais de 100 sugestões de nomes a serem homenageados, contando com um total de quase mil assinaturas em apoio à iniciativa.³

Assim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta justa homenagem que essa casa fará a Intérprete Chiquinha Gonzaga.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 11 de Novembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió

¹ Biografia: <https://chiquinhagonzaga.com/wp/biografia/>

² ONG ATELIÊ AMBROSINA. <https://www.atelieambrosina.com/>

Av. Alípio Barbosa da Silva, nº 317, Pontal da Barra - Maceió/Alagoas, Brasil, CEP 57010-810. Contatos: atelieambrosina@gmail.com, Tel: 82 9 9693-0974.

³ Projeto SE ESSAS RUAS FOSSEM DELAS. <https://www.atelieambrosina.com/se-essas-ruas>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA A-45, LOCALIZADA NO CONJUNTO BENEDITO BENTES I, BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ-AL, CEP 57084-045, NESTE MUNICÍPIO, PARA A RUA ESCRITORA ALICE AFRA DE CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua A-45, localizada no Conjunto Benedito Bentes I, Bairro Benedito Bentes, Maceió-AL, CEP 57084-045 para Rua Escritora Alice Afra de Carvalho.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 11 de Novembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA A-45, LOCALIZADA NO CONJUNTO BENEDITO BENTES I, BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ-AL, CEP 57084-045, NESTE MUNICÍPIO, PARA A RUA ESCRITORA ALICE AFRA DE CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar o nome da Rua A-45, localizada no Conjunto Benedito Bentes I, Bairro Benedito Bentes, Maceió-AL, CEP 57084-045 para Rua Escritora Alice Afra de Carvalho.

Nascida na cidade de Maceió, capital do Alagoas, Alice mudou-se para o Rio de Janeiro, onde obteve toda sua educação, concluindo a educação básica na Escola Normal. Escreveu para diversos jornais do Rio de Janeiro e de Alagoas, apesar de ter voltado suas produções mais para revistas de educação e ensino.

Tornou-se membro de diversas associações, como da Sociedade Brasileira de Filosofia, da Sociedade Brasileira de Geografia, da Sociedade Teosófica, da Sociedade de Homens de Letras do Brasil e da Associação Brasileira de Imprensa. Além de lecionar, Alice também escrevia poesias e alguns livros, sendo O divórcio, um tema bastante polêmico à época, sua principal obra. Formou-se em filosofia e, após se aposentar, em sociologia.¹

Por fim, ressalta-se que este Projeto de Lei foi elaborado em parceria com a ONG Ateliê Ambrosina² que no ano de 2017 realizou uma pesquisa sobre os nomes

¹ Biografia coletada no site: https://pt.wikipedia.org/wiki/Alice_Afra_de_Carvalho

² ONG ATELIÊ AMBROSINA. <https://www.atelieambrosina.com/>

Av. Alípio Barbosa da Silva, nº 317, Pontal da Barra - Maceió/Alagoas, Brasil, CEP 57010-810. Contatos: atelieambrosina@gmail.com, Tel: 82 9 9693-0974.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

das ruas de Maceió e constatou que 83% dos logradouros com nomes de pessoas, homenageiam homens. No ano seguinte, 2018, a ONG Ateliê Ambrosina fez uma campanha para reivindicar a ampliação da representatividade dos nomes femininos nos logradouros da cidade. Para isso, elaborou um documento com mais de 100 sugestões de nomes a serem homenageados, contando com um total de quase mil assinaturas em apoio à iniciativa.³

Assim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta justa homenagem que essa casa fará a Intérprete Chiquinha Gonzaga.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 11 de Novembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió

³ Projeto SE ESSAS RUAS FOSSEM DELAS. <https://www.ateliembrosina.com/se-essas-ruas>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA A-44, LOCALIZADA NO CONJUNTO BENEDITO BENTES I, BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ-AL, CEP 57084-044, NESTE MUNICÍPIO, PARA A RUA ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: **Vereadora TECA NELMA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua A-44, localizada no Conjunto Benedito Bentes I, Bairro Benedito Bentes, Maceió-AL, CEP 57084-044 para Rua Escritora Rachel de Queiroz.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 11 de Novembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA A-44, LOCALIZADA NO CONJUNTO BENEDITO BENTES I, BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ-AL, CEP 57084-044, NESTE MUNICÍPIO, PARA A RUA ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar o nome da Rua A-44, localizada no Conjunto Benedito Bentes I, Bairro Benedito Bentes, Maceió-AL, CEP 57084-044 para Rua Escritora Rachel de Queiroz.

Rachel de Queiroz (Fortaleza, 17 de novembro de 1910 — Rio de Janeiro, 4 de novembro de 2003) foi uma tradutora, romancista, escritora, jornalista, cronista prolífica e importante dramaturga brasileira.

Autora de destaque na ficção social nordestina, foi a primeira mulher a ingressar na Academia Brasileira de Letras em 1977, foi a primeira mulher galardoada com o Prêmio Camões. Ingressou na Academia Cearense de Letras no dia 15 de agosto de 1994, na ocasião do centenário da instituição.

Rachel era filha de Daniel de Queiroz Lima e Clotilde Franklin de Queiroz, descendente pelo lado materno da família de José de Alencar. Em 1915, após uma grande seca, muda-se com seus pais para o Rio de Janeiro e logo depois para Belém do Pará. Retornou para Fortaleza dois anos depois. Em 1925 concluiu o curso normal no Colégio da Imaculada Conceição.

Estreou na imprensa no jornal O Ceará, após escrever uma carta ridicularizando o concurso Rainha dos Estudantes, promovido pela publicação. A reação foi tão boa



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

que o diretor do jornal, Júlio Ibiapina, a convidou para colaborar com a publicação. Curiosamente, em 1930, quando lecionava no colégio Imaculada Conceição, acabou vencendo o mesmo concurso, escrevendo crônicas e poemas de caráter modernista sob o pseudônimo de Rita de Queluz. No mesmo ano lançou em forma de folhetim o primeiro romance, História de um Nome.

Aos dezenove anos, ficou nacionalmente conhecida ao publicar O Quinze (1930), romance que mostra a luta do povo nordestino contra a seca e a miséria. Demonstrando preocupação com questões sociais e hábil na análise psicológica de seus personagens, destaca-se no desenvolvimento do romance nordestino. A obra foi escrita quando a autora contraiu uma congestão pulmonar e, com suspeita de tuberculose, foi obrigada a ficar em repouso. Durante esse tempo, escreveu o romance escondida à noite

Começa a se interessar em política social em 1928-1929 ao ingressar no que restava do Bloco Operário Camponês em Fortaleza, formando o primeiro núcleo do Partido Comunista Brasileiro. Em 1933 começa a dissentir da direção e se aproxima de Lívio Xavier e de seu grupo em São Paulo, lá indo morar até 1934. Milita então com Aristides Lobo, Plínio Mello, Mário Pedrosa, Lívio Xavier, se filiando ao sindicato dos professores de ensino livre, controlado naquele tempo pelos trotskistas.

Para fugir da perseguição por ser esquerdista, muda-se para Maceió, em 1935. À época, durante o Estado Novo, viu seus livros serem queimados junto com os de Jorge Amado, José Lins do Rego e Graciliano Ramos sob a acusação de serem subversivos. Em 1939, já escritora consagrada, muda-se para o Rio de Janeiro. No mesmo ano foi agraciada com o Prêmio Felipe d'Oliveira pelo livro As Três Marias.

Escreveu ainda João Miguel (1932), Caminhos de Pedras (1937) e O Galo de Ouro (1950). Aos poucos, foi mudando de posicionamento político. Chegou a ser convidada para ser ministra da Educação por Jânio Quadros. Em 1964, apoiou a



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

ditadura militar que se instalou no Brasil. Integrou o Conselho Federal de Cultura e o diretório nacional da ARENA, partido político de sustentação do regime.

Lançou Dôra, Doralina em 1975, e depois Memorial de Maria Moura (1992), saga de uma cangaceira nordestina adaptada para a televisão em 1994 numa minissérie apresentada pela Rede Globo. Exibida entre maio e junho de 1994 no Brasil, foi apresentada em Angola, Bolívia, Canadá, Guatemala, Indonésia, Nicarágua, Panamá, Peru, Porto Rico, Portugal, República Dominicana, Uruguai e Venezuela, sendo lançada em DVD em 2004.

Publicou um volume de memórias em 1998. Transforma a sua "Fazenda Não Me Deixes", propriedade localizada em Quixadá, estado do Ceará, em reserva particular do patrimônio natural. Morreu em 4 de novembro de 2003, vítima de problemas cardíacos, no seu apartamento no Rio de Janeiro, dias antes de completar 93 anos. Foi enterrada no cemitério São João Batista, sob a rede onde costumava dormir.¹

Por fim, ressalta-se que este Projeto de Lei foi elaborado em parceria com a ONG Ateliê Ambrosina² que no ano de 2017 realizou uma pesquisa sobre os nomes das ruas de Maceió e constatou que 83% dos logradouros com nomes de pessoas, homenageiam homens. No ano seguinte, 2018, a ONG Ateliê Ambrosina fez uma campanha para reivindicar a ampliação da representatividade dos nomes femininos nos logradouros da cidade. Para isso, elaborou um documento com mais de 100 sugestões de nomes a serem homenageados, contando com um total de quase mil assinaturas em apoio à iniciativa.³

Assim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal

¹Biografia pesquisada em:https://pt.wikipedia.org/wiki/Rachel_de_Queiroz

² ONG ATELIÊ AMBROSINA. <https://www.atelieambrosina.com/>

Av. Alípio Barbosa da Silva, nº 317, Pontal da Barra - Maceió/Alagoas, Brasil, CEP 57010-810. Contatos: atelieambrosina@gmail.com, Tel: 82 9 9693-0974.

³ Projeto SE ESSAS RUAS FOSSEM DELAS. <https://www.atelieambrosina.com/se-essas-ruas>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta justa homenagem que essa casa fará a Escritora Rachel de Queiroz.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 11 de Novembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA A-41, LOCALIZADA NO CONJUNTO BENEDITO BENTES I, BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ-AL, CEP 57084-041, NESTE MUNICÍPIO, PARA A RUA PINTORA GEORGINA DE ALBUQUERQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua A-41, localizada no Conjunto Benedito Bentes I, Bairro Benedito Bentes, Maceió-AL, CEP 57084-041 para Rua Pintora Georgina de Albuquerque.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 11 de Novembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA A-41, LOCALIZADA NO CONJUNTO BENEDITO BENTES I, BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ-AL, CEP 57084-041, NESTE MUNICÍPIO, PARA A RUA PINTORA GEORGINA DE ALBUQUERQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar o nome da Rua A-41, localizada no Conjunto Benedito Bentes I, Bairro Benedito Bentes, Maceió-AL, CEP 57084-041 para Rua Pintora Georgina de Albuquerque.

Georgina Moura Andrade de Albuquerque (Taubaté, 4 de fevereiro de 1885 — Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1962) foi uma pintora, desenhista e professora brasileira. Considerada uma das primeiras mulheres brasileiras a conseguir firmar-se internacionalmente como artista, Georgina foi também pioneira na pintura histórica nacional.

Tal gênero artístico permaneceu restrito ao universo masculino até 1922, quando a artista expôs a obra *Sessão do Conselho de Estado*. A composição estética da pintura rompeu com os paradigmas academicistas vigentes ao colocar uma mulher como protagonista de um momento histórico brasileiro. Além da pintura histórica, a obra de Georgina também apresenta telas de naturezas-mortas, nus artísticos, retratos, cenas do cotidiano, bem como paisagens urbanas, provincianas e marinhas.

Georgina foi ainda a primeira mulher a ocupar a diretoria da Escola Nacional de Belas Artes, no Rio de Janeiro, onde estudou e lecionou. Georgina iniciou os estudos em pintura aos 15 anos, em 1900, na cidade de Taubaté. Sob a tutela do pintor italiano



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Rosalbino Santoro, que vivia na casa dela, a artista aprendeu os princípios básicos da pintura, como aplicar as leis da perspectiva e as técnicas de mistura de tintas.

Como aluna de Santoro, Georgina expôs pela primeira vez, em 1903, na X Exposição Geral de Belas Artes. Em 1904, aos 19 anos, Georgina mudou-se para a cidade do Rio de Janeiro. Na capital fluminense, ela ingressou na Escola Nacional de Belas Artes, onde foi aluna do pintor Henrique Bernardelli. Irmão do escultor Rodolfo Bernardelli e do pintor Félix Bernardelli, Henrique lecionou na escola até 1906, quando foi substituído por Eliseu Visconti.

Um ano após ter ingressado na Escola Nacional de Belas Artes, Georgina participou da XII Exposição Geral, mas sem declarar que pertencia à instituição, destacando apenas o nome do mestre dela, Bernardelli. Em março de 1906, Georgina casou-se com o pintor piauiense Lucílio de Albuquerque, que ela havia conhecido na Escola Nacional de Belas Artes.

Laureado, em 1905, com um prêmio que lhe garantia uma viagem ao exterior, Lucílio foi à França no ano seguinte, acompanhado da esposa, para estudar. Georgina completaria a formação artística dela frequentando a École Nationale Supérieure des Beaux-Arts e as aulas livres da Academia Julian. Ela se tornou a primeira mulher brasileira a obter sucesso nas rígidas avaliações de ingresso da Escola Nacional de Belas Artes francesa.

Durante a estadia dela na Europa, a brasileira foi fortemente influenciada pelas técnicas pictóricas impressionistas, nas quais os artistas buscam representar as formas tais como elas se apresentam sob a deformação da luz. Ela e o marido permaneceram por cinco anos em viagem de aprendizado na França. Embora tenha frequentado as aulas livres dos estúdios de Julian, não subsistiram registros que confirmem a passagem de Georgina pela Academia.

O mesmo aconteceu com a escultora brasileira Julieta de França, que foi ao país estudar após vencer o Prêmio de Viagem da Escola Nacional de Belas Artes, em



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

1900. Isso se deve ao fato de que os arquivos relativos aos ateliês femininos não eram preservados. Fixada a residência do casal em Paris, Georgina entrou em contato com artistas como Paul Gervais e Decheneau, os quais lecionavam na École Nationale Supérieure des Beaux-Arts. Já na Academia Julian, a pintora paulista conheceu o artista Henry Royer, do qual foi aluna. Tendo como chave da formação o desenho, a Academia Julian exigia "destreza, trabalho e paciência dos seus estudantes", como aponta Ana Paula Cavalcanti Simioni.

A valorização da técnica pictórica do desenho em sua formação teria influenciado, posteriormente, Georgina a redigir a tese acadêmica *O Desenho Como Base no Ensino das Artes Plásticas* (1942). Nela, a autora defende a noção de que os diferentes estilos e as diferentes épocas das civilizações podem ser caracterizados pelo desenho.

De acordo com o pintor e crítico de arte Quirino Campofiorito, apesar de Georgina ter alcançado o quarto lugar no processo seletivo de ingresso na École Nationale Supérieure des Beaux-Arts, ela não apresentou "igual produtividade" à de Lucílio durante a estadia dos dois em Paris. Para ele, isso pode ser associado ao nascimento dos filhos do casal, uma vez que os encargos domésticos eram irremovíveis à figura materna.

Em 1920, Georgina tornou-se a primeira mulher brasileira a participar de um júri de pintura. Tal fato foi resultado da medalha de ouro que ela recebeu um ano antes, na Exposição Geral de Belas-Artes de 1919. Participar de um jurado de pintura ajudou a pintora paulista a consolidar uma base institucional, assim como uma posição bem-sucedida dentro da Academia.

Um dos anos mais emblemáticos para a maturação do estilo artístico de Georgina de Albuquerque foi 1922. Até então, a pintura histórica brasileira era restrita ao universo masculino. Entretanto, com a obra *Sessão do Conselho de Estado* (óleo sobre tela, 210 cm por 265 cm), Georgina rompe com esse paradigma, tornando-se a



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

primeira pintora histórica brasileira de que se tem registro. Em *Sessão do Conselho de Estado*, a artista apresenta uma visão até então inexplorada sobre as representações da Independência do Brasil.

Diferentemente da imagem de um processo de independência heroico (como é o caso de *Independência ou Morte* (1888), de Pedro Américo de Figueiredo), Georgina procura abordar o episódio da perspectiva de um evento diplomático, realizado dentro de um gabinete, e tendo como figura central uma mulher: a Imperatriz Maria Leopoldina. No ano de 1927, Georgina passou a fazer parte do corpo da Escola Nacional de Belas Artes como livre-docente. Posteriormente, ela assumiu o posto de catedrática-interina, tornando-se, em 1952, a primeira mulher a ocupar a diretoria da instituição.¹

Por fim, ressalta-se que este Projeto de Lei foi elaborado em parceria com a ONG Ateliê Ambrosina² que no ano de 2017 realizou uma pesquisa sobre os nomes das ruas de Maceió e constatou que 83% dos logradouros com nomes de pessoas, homenageiam homens. No ano seguinte, 2018, a ONG Ateliê Ambrosina fez uma campanha para reivindicar a ampliação da representatividade dos nomes femininos nos logradouros da cidade. Para isso, elaborou um documento com mais de 100 sugestões de nomes a serem homenageados, contando com um total de quase mil assinaturas em apoio à iniciativa.³

Assim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta justa homenagem que essa casa fará a Escritora Rachel de Queiroz.

¹ Biografia: https://pt.wikipedia.org/wiki/Georgina_de_Albuquerque

² ONG ATELIÊ AMBROSINA. <https://www.atelieambrosina.com/>
Av. Alípio Barbosa da Silva, nº 317, Pontal da Barra - Maceió/Alagoas, Brasil, CEP 57010-810. Contatos: atelieambrosina@gmail.com, Tel: 82 9 9693-0974.

³ Projeto SE ESSAS RUAS FOSSEM DELAS. <https://www.atelieambrosina.com/se-essas-ruas>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 11 de Novembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió

Projeto de Lei Nº ____/2022

Denomina São João Paulo II o Papódromo São João Paulo II, o Espaço Construído no Vergel do Lago para Receber o Papa João Paulo II, Transformando o Espaço em Ponto Turístico Religioso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de São João Paulo II, o espaço construído no Vergel do Lago, para receber o Papa João Paulo II.

Art. 2º O referido espaço deverá ser transformado em local para visitação, com objetivo de estimular o turismo religioso na região, em virtude da visita do Pontífice em 1991.

Art. 3º O local poderá ser administrado pela Arquidiocese de Maceió, através de parceria publico privada, com objetivo de manter o local em perfeita condição de uso, além de estar em perfeita qualidade de funcionamento.

I – Será necessário estabelecer os parâmetros para a área que deverá ser usada no referido ponto turístico religioso;

II – Deverão ser construídas estatuas e espaço com informações, fotos e histórico do local;

III – Será preciso designar administradores, indicado pela arquidiocese de Maceió, para responder pela manutenção do espaço, estabelecer agenda para visitação e organizar as exposições que deverão ser apresentadas naquele espaço;

IV – A administração do espaço poderá cobrar uma taxa simbólica para visitação, com o intuito de reverter o valor para manutenção do espaço;

V – O espaço pré-estabelecido deverá ser murado e monitorado através de câmeras de segurança;

VI – O espaço deverá entrar na rota do mapa turístico de nossa cidade, inclusive divulgado pelos responsáveis pelo trade turístico de Maceió.

Art. 4º Caberá a Secretaria Municipal de Turismo e parceria com a Fundação Municipal de Cultura fiscalizar e tomar ciência das atividades turísticas realizadas na localidade.

Art. 5º Os valores arrecadados pela visitação deverá ser transformado em recursos para manutenção do local.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2022.

Fernando Hollanda
Vereador – MDB

JUSTIFICAÇÃO

1. O presente projeto objetiva denominar e transformar em patrimônio da cultura maceioense, o Papódromo, localizado no Vergel do Lago.
2. O Papódromo, localizado às margens da Lagoa do Mundaú, entre os bairros do Trapiche e Vergel do Lago, em Maceió, está abandonado há mais de duas décadas e isso não é nenhuma novidade para quem vive na capital de Alagoas.
3. O Papódromo foi construído em 1991 para receber a visita do Papa João Paulo II e custou cerca de R\$ 27 milhões. Mas depois da única missa celebrada pelo então João de Deus, a área foi abandonada e não teve mais utilidade.
4. O local virou depósito de lixo e ponto para usuários de droga. A estrutura de concreto e ferro onde João Paulo II foi recebido está em ruínas. Embaixo da estrutura há sofás velhos e muito lixo, e é ali que a maioria dos usuários de droga se esconde. A arquibancada montada ao redor do Papódromo está se desfazendo, de longe nem é possível imaginar que um dia aquilo foi construído para as pessoas se sentarem.
5. Que o espaço seja denominado São João Paulo II, em virtude de sua visita aquela localidade, além da aceitação do processo de beatificação em 1º de maio de 2011 às 10h37 (horário de Roma), sua beatificação foi proclamada pelo Papa Bento XVI. Ele, acolhendo o pedido do vigário de Roma, Agostino Vallini, leu a fórmula latina que incluiu o papa polaco entre os beatos. Seu processo de beatificação foi o mais rápido dos últimos 700 anos, sendo o processo de canonização mais rápido até hoje o de Santo António de Lisboa que foi canonizado apenas 11 meses após sua morte. A celebração de seu dia foi o dia 22 de outubro, aniversário de sua eleição ao pontificado.
6. A decisão de canonizá-los foi oficializada pelo Papa Francisco a 5 de julho de 2013, após o reconhecimento de um milagre atribuído à intercessão de João Paulo II, enquanto que João XXIII foi canonizado por seus méritos de abrir o Concílio Vaticano II. A data da canonização foi marcada a 30 de setembro de 2013. A Canonização do Pontífice aconteceu no dia 27 de abril de 2014.
7. Diante do exposto, com o objetivo de manter viva a memória do nosso povo e estabelecer um memorial, para visitação religiosa, estabelecendo um vínculo com o

conhecido “João de Deus”, o qual tanto lutou pela paz no mundo, pelo que peço ajuda aos meus pares.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2022.

Fernando Hollanda
Vereador – MDB



Projeto de Decreto Legislativo Nº /2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA MÁRIO GUIMARÃES AO SENHOR MARCUS RÔMULO MAIA DE MELLO”.

Art.1º - Fica concedida a **COMENDA MÁRIO GUIMARÃES** ao senhor **MARCUS RÔMULO MAIA DE MELLO**.

Art.2º - A comenda ora outorgada será entregue em solenidade com a presença do homenageado, em evento oficial a ser realizado nesta cidade em local a ser definido pelo cerimonial da Câmara Municipal de Maceió.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Nascido em 11 de setembro de 1971, graduado Bacharel em Direito pelo CESMAC. Membro do Ministério Público do Estado de Alagoas desde 1997. Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal da Capital - 16ª Promotoria de Justiça da Capital (Maceió/AL), com atuação na área de combate à improbidade administrativa e defesa do patrimônio público. Promotor Eleitoral com atuação junto à 54ª Zona Eleitoral de Maceió/AL no biênio 2022-2023. Mestre em Direito Público pela Universidade Federal de Alagoas. Autor do livro Cotas Socio raciais: as imperfeições do programa de ação afirmativa, editora Lúmen Juris. Foi professor-substituto do curso de graduação em Direito da Universidade Federal de Alagoas. Instrutor do curso "Lei Anticorrupção" da ESMAFE - Escola Superior da Magistratura Federal da 5ª Região, com carga horária de 20h, ministrado nas seccionais da Justiça Federal em Maceió/AL, Fortaleza/CE, Recife/PE e Natal/RN entre 2017 e 2019. Professor do curso de pós-graduação do CESMAC - Centro de Estudos Superiores de Maceió e da UNIT - Centro Universitário Tiradentes, unidade de Maceió. Sócio Fundador do IDAA - Instituto de Direito Administrativo de Alagoas. Foi membro do corpo de pareceristas avaliadores da Revista Eletrônica do Mestrado em Direito (RMD) da Universidade Federal de Alagoas (ISSN 2237-2261). Tem experiência na área de Direito Público, atuando principalmente nos seguintes temas: direito administrativo, tributário e constitucional. Foi membro do GNCOP – Grupo Nacional de Combate à Corrupção e



Defesa do Patrimônio Público, do Conselho Penitenciário do Estado de Alagoas e do Conselho Estadual de Direitos Humanos. Foi Analista Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. Por estes e outros feitos o homenageado faz jus à comenda ora oferecida.

Sala das Sessões, xx de novembro de 2022

JOÃOZINHO

Vereador

JOÃOZINHO
VEREADOR